



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguary, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA INOVPTT TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a **INOVPTT TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.459.466/0001-34, com sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº 993, Sala 01, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP: 04.718-002, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PÁDULA**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador do RG nº 33.259.467-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 347.497.968-08, residente e domiciliado na Rua Capitão Otávio Machado, nº 993, Sala 01, Bairro Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP: 04.718-002, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 058/2023, Procedimento Licitatório nº 082/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023**, para continuidade na prestação de serviços de radiocomunicação, compreendendo a locação de terminais de acesso de banda larga (3g / 4g LTE e wi-fi) com comunicação instantânea em pleno funcionamento, o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nas comunicações de voz operacionais, sem fio, entre seus agentes de campo e entre estes e sua central de operações, além dos demais, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula 12 do Contrato, a partir do dia **30 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os valores mensais para o item 1, R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais) totalizando R\$ 55.440,00, para o item 2, R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais), totalizando R\$ 5.016,00, para o item 3, R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 4.320,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 64.776,00** (Sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguary, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Parágrafo Único: As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
PADULA:34749796808
Dados: 2024.04.01 11:11:07 -03'00'

INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA
Marcus Vinicius de Oliveira Pádula
RG N°: 33.259.467-1 SSP/SP
CPF/MF N°: 347.497.968-08

Testemunhas:
58.504.717-0

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguary, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2023
Procedimento Licitatório nº 082/2023
Contrato nº 058/2023 – 1º Aditamento.

Objeto: Prestação de serviços de radiocomunicação, compreendendo a locação de terminais de acesso de banda larga (3g / 4g LTE e wi-fi) com comunicação instantânea em pleno funcionamento, o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nas comunicações de voz operacionais, sem fio, entre seus agentes de campo e entre estes e sua central de operações, além dos demais.

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

8.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcus Vinicius de Oliveira Pádula
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 347.497.968-08
Telefone: (11) 3777-5344
E-mail: mpadula@inovaptt.com.br

MARCUS VINICIUS DE
OLIVEIRA
PADULA:34749796808

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
PADULA:34749796808
Dados: 2024.04.01 11:11:35
-03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Edgard Mello do Prado Filho
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____